



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 20 | 2023 | CENTRO DISTRITAL DE LEIRIA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento B A M B I
Morada do estabelecimento R D R J O A Q U I M J O S E D E S O U S A L T 7
N 5 7 6 1 U R B B O U C H A R I A M A R R A Z E S
Código postal 2 4 1 5 - 5 0 7 | L E I R I A
Localidade M A R R A Z E S
Distrito LEIRIA Concelho LEIRIA Freguesia MARRAZES E BAROSA
Telefone 968210700 E-mail info@bambinfancia.pt


2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo B A M B I C R E C H E E J A R D I M D E I N F A N C I A
L I D A
N.º de Identificação de Segurança Social 2 0 0 0 8 7 7 7 6 2 4
Morada R D R J O A Q U I M J O S E S O U S A L T 7 5 7 - 6 1
Código postal 2 4 1 5 - 5 0 7 | L E I R I A
Localidade M A R R A Z E S

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta CRECHE
Capacidade máxima da resposta 53 (CINQUENTA E TRÊS) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 0 9 | 0 4
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário 53 Crianças, distribuídas por: 1 berçário - 8 bebês;
1 Sala entre a aquisição da marcha e os 24 meses - 10 crianças; 2 salas dos 24 aos 36 meses - 15 e 20 crianças
cada. A alteração da capacidade é ao abrigo da Portaria nº 190-A/2023, de 5 de julho.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2 0 2 3 | 0 9 | 0 5
ano mês dia

Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

João Pedrosa
Diretor

As falsas declarações são punidas nos termos da lei